

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE
4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - COMED

Projeto de Lei nº 372/2021, de autoria do **Executivo Municipal**, que “**ALTERA** a Lei n. 669, de 04 de setembro de 2002, e dá outras providências”.

PARECER

Trata-se de **Projeto de Lei nº 372/2021**, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem nº 021 - 04/05/2021. Deliberada, com base no art. 146 do Regimento Interno, a matéria foi à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, nos termos regimentais, para análise dos aspectos constitucionais, legais e de técnica legislativa. Após aprovação do parecer favorável, a propositura foi encaminhada para a 4ª Comissão de Educação.

A propositura em tela visa alterar o endereço da Escola Municipal Professor Nilton Lins, que funciona em prédio próprio, com 12 salas de aula, e terá como novo endereço a rua Grão Pará, nº 19, Bairro Cidade Nova, CEP: 69090-343.

A propositura é pertinente, tendo em vista que a atualização cadastral permite a comunicação direta com alunos e com o corpo docente, além de ser obrigatória para o sistema de da Secretaria Municipal de Educação, Programas Federais e demais setores da educação.

Dessa forma, entendemos que esta Unidade Educacional é necessária para o atendimento da demanda educacional do Bairro Cidade Nova, prestando, assim, um grande serviço a esta comunidade do Município de Manaus.

Sendo assim, não vislumbramos óbice quanto à disposição da matéria em questão e somos **FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI N. 372/2021**.

É o nosso parecer.

Manaus, 09 de setembro de 2021.



Vereadora Prof.ª Jacqueline
Relatora